

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 567, de 23 de março de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

RODRIGO JACOBI TERLAN

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

EDISON LUIZ DEVOS BARLEM

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| ALTERAÇÃO | 4 |
| Portaria - SEI nº 142, de 18 de março de 2026 | 4 |
| Portaria - SEI nº 143, de 18 de março de 2026 | 5 |
| Portaria - SEI nº 144, de 18 de março de 2026 | 6 |
| APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS..... | 7 |
| Portaria - SEI nº 146, de 23 de março de 2026 | 7 |
| PROCESSO DISCIPLINAR | 9 |
| Portaria - SEI nº 147, de 23 de março de 2026 | 9 |
| Portaria - SEI nº 148, de 23 de março de 2026 | 9 |
| Portaria - SEI nº 149, de 23 de março de 2026 | 10 |
| SUBSTITUIÇÃO | 10 |
| Portaria - SEI nº 141, de 18 de março de 2026 | 10 |
| Portaria - SEI nº 145, de 19 de março de 2026 | 11 |

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 142, de 18 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Nomear o seguinte membro:

- Paula Torres da Cunha - SIAPE343****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Ana Caroline Escorcio de Lima - SIAPE 122****;

- Carlos Alberto Tomatis Loth - SIAPE 110****;

- Caroline Bender de Quadros - SIAPE 330****;

- Carolina Maria Soares de Alencar - SIAPE 344****;

- Douglas Eli Cruz Costa(secretário) - SIAPE344****;

- Edaiane Joana Lima Barros (presidente) - SIAPE 166****;

- Edineia Mayer Schmidt - SIAPE 992****;

- Elenita Rosa Nunes - SIAPE 241****;

- Elisa Gouvea Portela - SIAPE 301****;

- Emmer Araujo de Alencar - SIAPE 118****;

- Evaine Zayra Bispo Vidal SIAPE 325****;

- Felipe Ferreira da Silva - SIAPE 110****;

- Francélia Alves Cavalcante - SIAPE 102****;

- Gabriela de Oliveira Benites - SIAPE 134****;

- Gabriela Lima Germano - SIAPE 120****;

- Gislayne Vieira Almeida - SIAPE 330****;

- Gleyson de Souza Costa - SIAPE 327****;

- Isadora Duarte Pinheiro Barros - SIAPE 122****;

- Jonas Borges dos Santos(vice-presidente) - SIAPE 133****;
- Jonas Alves Cardoso - SIAPE 330****;
- Karen Kersting de Oliveira - SIAPE 331****;
- Karla Tatiane Viana SIAPE 133****;
- katiuscia Duarte Barros - SIAPE 313****;
- Leonardo Borges Moraes - SIAPE 313****;
- Liliane Bittencourt Farias Cardoso - SIAPE 303****;
- Lusiana Moreira de Oliveira - SIAPE 323****;
- Lucas Andrade Torres - SIAPE 328****;
- Lucas Souza Ventura - SIAPE 102****;
- Mayrla Karen Rodrigues Mesquita - SIAPE331****;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 280****;
- Munique Pimentel Gomes - SIAPE 344****;
- Nirian Solano Araujo, SIAPE 304****;
- Patricia Porto de Mello – SIAPE 234****;
- Tatiana Martins da Silveira Aragão – SIAPE 142****.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 143, de 18 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ações Afirmativas, Inclusão, Diversidade e Equidade (CAAIDE), do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh.

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro Presidente:

- Carlos Antonio Soares Alves, (Presidente) SIAPE: 337****;

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

- Carlos Antonio Soares Alves, SIAPE: 337****;

- Matheus Souza Silva, (Presidente) SIAPE: 301****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alan Da Silva Bastos, SIAPE: 303****;
- Alan Melo da Silva, SIAPE: 335****;
- Beatriz Pereira Feijó, (Vice-presidente) SIAPE: 301****;
- Daiane Madeira Gomes, SIAPE: 123****;
- Daniele Rodrigues Silveira, SIAPE: 303****;
- Emanuel de Jesus Correia Semedo, SIAPE 349****;
- Francis Lima Valério, SIAPE: 313****;
- Iva Nice Del Pino da Silva Mello, SIAPE: 238****;
- Maria Monica Margarida Silva Pereira, SIAPE: 105****;
- Patricia Porto de Mello, SIAPE,234****;
- Roberto da Cruz Fonseca Júnior, SIAPE 324****;
- Wagner Lopes Leitão, SIAPE: 234****;
- Yasmim Cavaleiro Christófaró, SIAPE 143****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 144, de 18 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Vanessa Pellegrine Fernandes, SIAPE: 209****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Andréia Pires, SIAPE: 234****;
- Ana Claudia Klein de Almeida de Chaves , SIAPE: 304****;

- Ariane Bandeira dos Santos, SIAPE: 123****;
- Carmen Nobre Parada Balansin, SIAPE: 325****;
- Christian Gimenez Baranano, (vice-presidente) SIAPE: 234****;
- Douglas Eli Cruz Costa - SIAPE 344****;
- Filipe Bandeira Valerão, SIAPE: 301****;
- Mayara Moura Ferro Franchetto, SIAPE: 238****;
- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 234****;
- Matheus Islabão Martins, SIAPE:182****;
- Paula Magroski Gomes Pereira, SIAPE: 109****;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 304****;
- Suzana Oliveira Santos (presidente), SIAPE: 303****;
- Vanessa Duarte Barros SIAPE: 304****;

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria - SEI nº 146, de 23 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Rede EB-SERH (NO.SGQVA.001);

CONSIDERANDO o Manual para Gestão e Controle de Documentos da Qualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a atualização e/ou implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Manuais relacionados abaixo, visando a padronização e melhoria contínua dos processos institucionais:

| Código | Título | Versão | Processo SEI |
|----------------|---|---------------|----------------------|
| POP.UCONT.002 | Solicitações de Adesão a ARP's por Órgãos ou Entidades Não Participantes | 1 | 23764.016383/2023-04 |
| POP.UCONT.003 | Emissão de Atestado de Capacidade Técnica | 1 | 23764.016383/2023-04 |
| POP.UCONT.008 | Tratativas junto a Fornecedores que Não Mantenham as Condições de Habilitação Previstas em Edital ou Contrato | 1 | 23764.016383/2023-04 |
| POP.UCONT.009 | Emissão de Portaria para Constituição - Alteração de Equipe de Fiscalização | 1 | 23764.016383/2023-04 |
| POP.UCONT.010 | Cadastro e Liberação de Usuários para Assinatura Externa de Documentos no SEI EBSE RH | 1 | 23764.016383/2023-04 |
| POP.UCONT.011 | Prorrogação de Atas de Registro de Preços | 1 | 23764.016383/2023-04 |
| POP.UCONT.012 | Cancelamento de Item(ns) e/ou Revisão de Preços Registrados em Ata de Registro de Preços | 1 | 23764.016383/2023-04 |
| PRT.UTIP.001 | Reanimação Cardiopulmonar Pediátrica | 1 | 23764.009418/2022-60 |
| POP.STHH.031 | Serviço de Maqueiro | 1 | 23764.013286/2022-71 |
| POP.UEC.015 | Organização dos Mutirões de Endoscopia e Colonoscopia | 1 | 23764.009653/2022-31 |
| POP.UMULTI.058 | Cuidado Odontológico de Pacientes Internados | 1 | 23764.012325/2024-84 |
| POP.UDI.003 | Tratamento de Reações Adversas ao Contraste | 2 | 23764.011677/2024-12 |
| PRT.UCA.001 | Protocolo de Hipoglicemia Neonatal | 1 | 23764.010187/2023-18 |
| POP.UACAP.009 | Contagem de Células T CD4+ CD8+ | 3 | 23764.010603/2022-05 |

Art. 2º Os documentos citados no artigo anterior estarão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e no repositório institucional: <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada entre os setores e equipes relacionados.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria - SEI nº 147, de 23 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-Furg), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 e 94, da Norma Operacional de Controle Disciplinar Ebserh 2022 (NOCD/2022) e em consonância com o disposto no art. 112 da citada norma,

CONSIDERANDO:

- i) documentação constante nos autos do Processo SEI nº 23546.081207/2024-91;
- ii) conduta praticada, que viola o art. 37, XVI, XXII, XXVI, do Regulamento de Pessoal Ebserh de 2025, conforme Relatório-PAS, 57763156;
- iii) Decisão-SEI nº 5, datada de 23 de fevereiro de 2026, 58265118;
- iv) Notificação de Aplicação de Penalidade-Fase Recursal recebida em 04 de março de 2026, 58633766;
- v) Declaração de Não Interposição de Recurso Administrativo, 59199881.

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o Transito em Julgado da Decisão-SEI nº 5, constante nos autos do Processo SEI nº 23546.081207/2024-91, pela aplicação da sanção de Advertência ao(à) Empregado(a) Publicado(a) acusado(a).

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Unidade de Administração de Pessoal, ligada à Divisão de Gestão de Pessoal (UAP/DIVGP) para a anotação no registro funcional, conforme art. 94, NOCD/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 148, de 23 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-Furg), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 e 94, da Norma Operacional de Controle Disciplinar Ebserh 2022 (NOCD/2022) e em consonância com o disposto no art. 112 da citada norma,

CONSIDERANDO:

- i) documentação constante nos autos do Processo SEI nº 23764.013912/2023-18;
- ii) conduta praticada, que viola o art. 37, IV, IX, XVI, XXII, XXVI, do Regulamento de Pessoal Ebserh de 2025, conforme Relatório-PAS, 57822960;

- iii) Decisão-SEI nº 4, datada de 23 de fevereiro de 2026, 58262610;
- iv) Notificação de Aplicação de Penalidade-Fase Recursal recebida em 04 de março de 2026, 58681722;
- v) Declaração de Não Interposição de Recurso Administrativo, 59212634.

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o Transito em Julgado da Decisão-SEI nº 5, constante nos autos do Processo SEI nº 23764.013912/2023-18, pela aplicação da sanção de Advertência ao(à) Empregado(a) Publicado(a) acusado(a).

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Unidade de Administração de Pessoal, ligada à Divisão de Gestão de Pessoal (UAP/DIVGP) para a anotação no registro funcional, conforme art. 94, NOCD/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 149, de 23 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-Furg), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma Operacional de Controle Disciplinar Ebserh 2022 (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 721, de 17 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 547, de mesma data, referente ao Processo-SEI nº 23764.012331/2025-12, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS 59169933, de 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 141, de 18 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TACIANE COSTA RODRIGUES, matrícula Siape nº 234****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 19/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 145, de 19 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE RICARDO TOME LOPES MARTINS, matrícula Siape nº 209****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 18/03/2026 a 16/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente